



**Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Planejamento e Gestão**

**AVISO 002/2025/SPG
Processo SEI-2025-13000348**

O Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Planejamento e Gestão, vem por meio deste, tornar público que realizará a **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gráfica para confecção e impressão de 1000 (um mil) unidades do Livro "INVESTE ANGRA"**, realizada por Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II, com o valor de **R\$ 10.800,00** (dez mil e oitocentos reais), conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND.	QT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Confecção e impressão de Livro com 24 páginas, incluindo a capa; Capa 58x29cm em 4 X 4 cores em cartão 300g; Miolo 24 pgs 29x 29; Couchê Fosco 115 G a 120G aproximadamente, todo impresso em 4 X 4 cores Lombada: 2mm, Shrink QTD 1, Laminação Fosca, Lados 1, grampeado, dobra	Unidade	1000	R\$ 10,80	R\$ 10.800,00
Valor Total do Aviso: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)					

Atendendo o art. 75, § 3º, da Lei supracitada, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, de **07/04/2025 até 09/04/2025** para que as empresas interessadas possam se manifestar e enviar suas Propostas. Participamos que o critério de escolha será a proposta mais vantajosa para o Município e, em caso de empate, será aplicado o Art. 60 da Lei 14.133/2021.

Solicitamos que os interessados encaminhem os seguintes documentos:

- Proposta de preço com o valor inferior ao supracitado.
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa (As empresas localizadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar junto à Certidão Negativa de Débitos – CND, a Certidão da Dívida Ativa emitida pelo órgão próprio da Procuradoria-Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.)
- Prova da regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal;
- Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Contato e e-mail para envio da proposta e documentações exigidas:
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos
Tel.: (24) 3365-6439
E-mail: licitacao@angra.rj.gov.br

Angra dos Reis, 31 de março de 2025.

André Luís Gomes Amazonas Pimenta
Secretário de Planejamento e Gestão